

$\frac{PREFEITURA}{Estado} \underbrace{MUNICIPAL}_{Estado} \underbrace{DE}_{A} \underbrace{RIO}_{BOM}$

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71, - Fone: (043) 3468 1123 E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação		
N°. 002/2015	Desp: 788 0503.123650019.2.024000.3.3.90.30.14.00.00 FR: 107		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 06/04/2015

Objeto: Aquisição de livros didáticos pré-escolares, para a rede municipal de ensino de Rio Bom.

Previsão legal: art. 25, I da Lei nº 8.666/93

Fornecedor: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/S

Endereço: AV MAL FLORIANO PEIXOTO

CNPJ: 79.065.181/0001-94 **Cidade:** CURITIBA - PR

Resumo do objetivo: Aquisição de livros didáticos préescolares, para a rede municipal de ensino de Rio Bom.		Total com Imposto: Total R\$: 8.918,00 (oito mil novecentos e dezoito reais).
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Condição de fornecimento: Imediata.
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: 3 Parcelas mensais.

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Material escolhido pela equipe pedagógica, sendo exclusivo o material e de acordo com a proposta pedagógica da escola e com o art. 25, I da lei nº 8.666/93.
- Justificativa de aceitação de preço: Os preços dos produtos fornecidos pela empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

Analise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 06/04/2015	Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 06/04/2015	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 06/04/2015
Antonio José Fernandes Presidente	Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Prefeito Municipal Moisés José de Andrade